



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 138/2019

Conceição do Castelo-ES, 20 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 054/2019: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7177/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 54/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 20/08/2019 14:29:28

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 054/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Pagamento de despesas referente a 28ª Festa do Sanfoneiro e 25ª Exposição Agropecuária, entre elas rodeio, shows regionais, estrutura de palco, painéis de Led, seguranças, direitos autorais e ligação provisória de energia.
- Pagamento das premiações do concurso da rainha do sanfoneiro, concurso do sanfoneiro, concurso de marcha, concurso leiteiro e projeto cantar.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº54/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.302,00 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e dois reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.31.00000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas | 00166 | 10010000000 | 55.950,00 |

020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0469500292.081 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.31.00000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas | 00219 | 10010000000 | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 00221 | 10010000000 | 289.352,00 |

Total.....R\$ 380.302,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.32.00000 | Material, em Ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 0019 | 10010000000 | 3.100,00 |

014003.0824100192.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – IDOSOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0046 | 13900010000 | 16.000,00 |

014004.0824300212.030 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 33.90.30.00000 | Material de Consumo | 0064 | 10010000000 | 9.000,00 |
| 33.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0065 | 10010000000 | 5.000,00 |
| 33.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0065 | 13110000000 | 5.000,00 |

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.0412300032.083 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00140 | 10010000000 | 4.000,00 |

018001.1854100261.041 – TRANSBORDO MUNICIPAL LICENCIADO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00141 | 15300000000 | 9.000,00 |
| 4.4.90.51.00000 | Obras e Instalações | 00142 | 10010000000 | 10.000,00 |

018001.1854100262.063 – PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 00143 | 15300000000 | 2.000,00 |

018001.1854100262.064 – COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00148 | 10010000000 | 9.000,00 |

018001.1854100262.066 CENTRO DE TRIAGEM E RESIDUOS SOLIDOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 00151 | 10010000000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00153 | 10010000000 | 5.000,00 |

018001.1854100262.067 – RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO MUNICÍPIO – PROGRAMA VERDE NOVO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 00158 | 10010000000 | 5.000,00 |

018001.2054100262.072 – CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00179 | 10010000000 | 40.000,00 |

018001.2060600251.042 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000 | Equipamento e Material Permanente | 00183 | 15400000000 | 175.202,00 |

018001.2060800262.075 – AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURA E DISTRIBUIÇÃO AO PRODUTOR RURAL E ANÁLISE DE SOLO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.32.00000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 00188 | 10010000000 | 10.000,00 |

018001.2066500252-076 - CLASSIFICAÇÃO, DEGUSTAÇÃO E CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ ARABICA E CONILON

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0191 | 10010000000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.31.00000 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas | 0192 | 10010000000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0193 | 10010000000 | 10.000,00 |

020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0469500292.081 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 00220 | 10010000000 | 23.000,00 |

Total.....R\$ 380.302,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Conceição do Castelo – ES, 20 de Agosto de 2019



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal